



TC 016.598/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salitre - CE.

Responsável: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 18, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 7 pelo Sr. Robson de Oliveira Loureiro (OAB/CE nº 14.341), procurador do Sr. Agenor Manoel Ribeiro, responsável nestes autos, de modo a conceder a este último a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 76/2015-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator